MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

NÚMERO/ANO	DATA DE EMISSÃO
2431/2025	**12/08/2025**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ PARA EMPRESAS NÃO ESTABELECIDAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
9058560	**13/06/2022**

NOME / RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO RANAI LTDA

CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
46.757.247/0001-58	Ativo

NOME FANTASIA / SOBRENOME: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DENVOLVIMENTO

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
Rua JOSE VICTOR DA ROSA	300	APTO 302

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
88.117-405	BARREIROS	São José	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL: 0085.9/96.99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

SÓCIOS

NOME	CPF/CNPJ	TIPO DE SOCIEDADE	PARTICIPAÇÃO
21136173 - IRAMAIA RANAI GALLERANI	321.579.718-66	Sócio Administrador	50,000
5201020 - RUDINEI LUIZ BELTRAME	070.973.599-51	Sócio	50,000

RG / INSC. ESTADUAL:

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL: MICHAEL PEREIRA CANTO

Certidão

Certificamos que o contribuinte comunicou a esta municipalidade que sua empresa opera como não estabelecida. Consequentemente, em concordância com a Lei de Liberdade Econômica municipal (LC 123/2022), o contribuinte está dispensado da emissão do Alvará de Funcionamento.

A Dispensa do Alvará de Funcionamento não exime o contribuinte da responsabilidade de cumprir todas as normas municipais vigentes